



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1295A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1295A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3215/2020.

*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea "i", do art. 5º e art. 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com suas alterações posteriores e demais cominações que normatizam a matéria;

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras urbana medindo 786,85 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a FÁTIMA APARECIDA VICENTIN ALGARVES, professora, portadora do RG nº. 9.758.825 SSP/SP e do CPF nº. 092.577.848-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ERIO ALGARVES, escriturário, portador do RG nº. 14.818.120-X SSP/SP e do CPF nº. 007.027.008-27, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gotardi, nº. 672, centro, na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo; LUÍS DONIZETTI VICENTIN, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador do RG nº. 11.361.773-2 SSP/SP e do CPF nº. 002.584.938-79, residente e domiciliado na Rua João Ferreira da Silva, nº. 1.035, bairro São José, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; TEREZA LISBÔA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº. 11.229.191-0 SSP/SP e do CPF nº. 049.739.358-16, residente e domiciliada na Rua Donato Vissechi, nº. 89, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; MARIA CECILIA VICENTIN ROSSI, brasileira,

viúva, do lar, portadora do RG nº. 24.286.590-2 SSP/SP e do CPF nº. 288.857.528-02, residente e domiciliada na Rua Antônio Conceição Pinto, nº. 1.141, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; DÉBORA MARCILENE ROSSI, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº. 30.098.564-2 SSP/SP e do CPF nº. 280.320.408-89, residente e domiciliada na Rua Antônio Conceição Pinto, nº. 1.141, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; TATIANA ROSSI, brasileira, solteira, bancária, portadora do RG nº. 35.164.043-5 SSP/SP e do CPF nº. 297.771.818-41, residente e domiciliada na Rua Antônio Conceição Pinto, nº. 1.141, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; NORMA SUELY VICENTIN FORTE, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº. 22.203.799 SSP/SP e do CPF nº. 102.566.218-02, residente e domiciliada na Avenida André Vidal de Negreiros, nº. 115, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo; MILENE VICENTIN FORTE, brasileira, solteira, comerciária (vendedora), portadora do RG nº. 33.003.433-9 SSP/SP e do CPF nº. 227.009.038-11, residente e domiciliada na Avenida André Vidal de Negreiros, nº. 115, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo; EDUARDO VICENTIN FORTE, brasileiro, solteiro, comerciante (vendedor), portador do RG nº. 33.003.434-0 SSP/SP e do CPF nº. 335.238.978-07, residente e domiciliado na Avenida André Vidal de Negreiros, nº. 115, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo; ELISABETE THEREZINHA VICENTIN, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº. 10.968.532 SSP/SP e do CPF nº. 025.694.918-29, residente e domiciliada na Rua Vinte e Oito de Dezembro, nº. 99, bairro Bela Vista, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; BERNARDETE IMACULADA VICENTIN, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº. 13.214.574-1 SSP/SP e do CPF nº. 030.107.358-98, residente e domiciliada na Rua Manoel Herrera Rui, nº. 4 (Praça do 8), centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; MARIA LUIZA VICENTINO LEME DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº. 24.286.562-8 SSP/SP e do CPF nº. 098.234.238-14, residente e domiciliada na Rua Manoel Herrera Rui, nº. 4 (Praça do 8), centro, nesta cidade de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1295A

Página 3 de 5

José Bonifácio, Estado de São Paulo; ADÃO APARECIDO VICENTINO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do RG nº. 30.098.530–7 SSP/SP e do CPF nº. 105.790.238–18, residente e domiciliado na Rua Manoel Herrera Rui, nº. 4 (Praça do 8), centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; FLÁVIO FELÍCIO VICENTIN, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG nº. 19.583.750 SSP/SP e do CPF nº. 088.509.218–02, residente e domiciliado na Rua Alberto Andrade Noronha, nº. 140, Conjunto Habitacional Roque Carbone, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; RAQUEL MARCILENE VICENTIN, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº. 18.091.779 SSP/SP e do CPF nº. 080.779.378–70, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº. 786, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; e ROSEMEIRE ANGÉLICA VICENTIN, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº. 19.242.852–4 SSP/SP e do CPF nº. 070.329.328–19, residente e domiciliada na Rua Três de Maio, nº. 137, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, constituída de parte de área maior medindo em seu todo 17.735,00 metros quadrados, contendo benfeitorias, objeto da matrícula nº. 35.311, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo e planta baixa que passam a integrar este Decreto, a saber:-

### DESCRIÇÃO DA ÁREA - 786,85 m2.

“Imóvel urbano constituído pela futura abertura da Rua José Costa Ramos, com a área total de 786,85 metros quadrados, situado no município e comarca de José Bonifácio–SP, sem benfeitorias, dentro dos seguintes azimutes, medidas e confrontações: O vértice inicial V–01A, está cravado junto a divisa desta gleba, terras da Área Remanescente 02, da matrícula nº. 35.311, Área Verde 02 (matrícula nº. 26.186) e Rua José Costa Ramos; Daí, segue com o azimute de 100°51'48” e distância de 14,20 metros até o vértice V–01B e confronta-se com a Rua José Costa Ramos; Daí; deflete à direita e segue com o azimute de 192°28'02” e distância de 49,07 metros até o vértice V–16D e confronta-se com a Área Remanescente 01, da matrícula nº. 35.311; Daí, deflete à esquerda e segue com o raio de curvatura de 9,00 metros e desenvolvimento de curva 10,63 metros até o vértice

V–16A, ainda na mesma confrontação; Daí, deflete à direita e segue com o azimute de 304°47'02” e distância de 34,82 metros até o vértice V–16B e confronta-se com a Avenida Miguel Brandão dos Reis; Daí, deflete à direita com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de curva de 17,64 metros até o vértice V–16C e confronta-se com a Área Remanescente 02, da matrícula nº. 35.311; Daí, segue na mesma confrontação com o azimute de 12°28'02” e distância de 35,45 metros até o vértice inicial V–01A, encerrando-se assim, a presente descrição perimétrica”.

Parágrafo Único. A área de terras de que trata o “Caput” deste artigo, mediante critérios técnicos estabelecidos pelo Serviço de Engenharia do Município, servirá para a execução de obras viárias necessárias para a abertura e prolongamento da via pública denominada “Rua José Costa Ramos”, no trecho entre os limites da Rua Tiago Costa, no Residencial Monsenhor Ângelo Angioni e a Avenida Miguel Brandão dos Reis, visando a melhoria e segurança da mobilidade urbana no local e adjacências, em especial desafogar o intenso e perigoso trânsito de veículos que circulam pela Avenida Antônio Nhoato, e cuja demanda contou com a avaliação e aprovação dos senhores membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor de José Bonifácio – Lei Complementar nº. 006, de 28 de novembro de 2007 – em reunião realizada no dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º A área de terras objeto da desapropriação foi avaliada em R\$ 78.685,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme se infere do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim, que também passa a compor o presente Decreto Municipal.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1295A

Página 4 de 5

“João Felix de Mendonça”, aos 23 de outubro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 231 a 233, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### DECRETO nº. 3216/2020.

*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea “i”, do art. 5º e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com suas alterações posteriores e demais cominações que normatizam a matéria;

DECRETA:-

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras urbana medindo 3.042,03 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a CÉLIA MARIA DE MENDONÇA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº. 10.278.186 SSP/SP e do CPF nº. 025.695.538-75, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº. 891, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; SÔNIA MARIA DE MENDONÇA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 11.363.111 SSP/SP e do CPF nº. 047.851.308-90, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº. 891, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; MARIA APARECIDA DE MENDONÇA FERREIRA, professora, portadora do RG nº. 9.308.644 SSP/SP e do CPF nº. 098.177.918-23, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com JORGE LUIZ FERREIRA, bancário aposentado, portador do RG nº. 5.425.530 SSP/SP e do CPF nº. 649.449.808-68, brasileiros, residentes

e domiciliados na Avenida Nove de Julho, nº. 1.528, bairro São José, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; JONAS FELIX DE MENDONÇANETO, aposentado, divorciado, portador do RG nº. 9.507.674-8 SSP/SP e do CPF nº. 887.983.808-34, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº. 891, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, e sua ex-mulher ANTONIA REGINA DE LIMA SILVA, servidora municipal (servente), divorciada, portadora do RG nº. 15.626.236-8 SSP/SP e do CPF nº. 159.335.408-89, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº. 591, bairro São José, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, casados que foram sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77; ADERCI ALONSO DE MENDONÇA, brasileira, professora, viúva, portadora do RG nº. 9.156.082-2 SSP/SP e do CPF nº. 165.438.498-43, residente e domiciliada na Rua Roque de Mingo, nº. 397, Jardim Samara, na cidade de São Paulo, Capital; RODRIGO ALONSO DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 27.906.321-0 SSP/SP e do CPF nº. 280.690.948-18, residente e domiciliado na Avenida Queiroz Filho, nº. 300, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Capital; WELLINGTON ALONSO DE MENDONÇA, empresário, portador do RG nº. 43.680.258-2 SSP/SP e do CPF nº. 295.840.618-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com DÉBORA BLANCO PAUZNER DE MENDONÇA, empresária, portadora do RG nº. 26.486.240 SSP/SP e do CPF nº. 320.908.618-43, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Heitor Gouveia, nº. 44, bairro Campo Limpo, na cidade de São Paulo, Capital; NAYARA ALONSO DE MENDONÇA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº. 43.679.750 SSP/SP e do CPF nº. 346.204.728-08, residente e domiciliada na Rua Roque de Mingo, nº. 397, Jardim Samara, na cidade de São Paulo, Capital; SILVIA HELENA DE MENDONÇA CARVALHO, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG nº. 11.588.902-4 SSP/SP e do CPF nº. 063.737.878-42, residente e domiciliada na Alameda das Flores, nº. 45, Residencial Terra Nostra, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; MONIQUE DE CARVALHO CARRILHO, enfermeira, portadora do RG nº. 44.601.778-4 SSP/SP e do CPF nº. 362.157.848-00,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1295A

Página 5 de 5

casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com DANIEL CARRILHO DE SOUZA, gerente comercial, portador do RG nº. 34.215.179 SSP/SP e do CPF nº. 315.002.838–86, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Teerã, nº. 479, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Capital; MARIANA DE CARVALHO, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora do RG nº. 44.050.951–8 SSP/SP e do CPF nº. 362.157.948–64, residente e domiciliada na Rua Darcy Lacerda, nº. 211, Parque Dávila, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo; ANA REGINA GULINELI, brasileira, solteira (convivente), empresária, portadora do RG nº. 11.229.189 SSP/SP e do CPF nº. 070.552.958–40, residente e domiciliada na Avenida Campos Salles, nº. 637, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo; e ÉRICA CRISTINA DIAS DO PATROCÍNIO DE MENDONÇA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº. 41.295.422–9 SSP/SP e do CPF nº. 334.436.038–82, residente e domiciliada na Rua Eliseu Visconti, nº. 197, Belas Artes, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, constituída de parte de área maior medindo em seu todo 35.922,00 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. 20.843, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo e planta baixa que passam a integrar este Decreto, a saber:-

### DESCRIÇÃO DA ÁREA – 3.042,03 m2.

“Área urbana com 3.042,03 metros quadrados, deste município e comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa no marco 05–A, cravado junto a divisa das terras deste imóvel, lote 05 e Av. Monte Alegre; Daí, segue confrontando–se com a Av. Monte Alegre com o rumo de 35°10’36” SE e distância de 15,01 metros até o marco 05–B, cravado junto a divisa do lote 07; Daí, segue confrontando-se com o lote 07 e lote 06–B, com o rumo de 54°20’36” SW e distância de 198,74 metros até o marco 10–A, cravado junto a divisa da Área 02; Daí, segue confrontando–se com o a Área 02, Rua Antônio Iza Pereira e novamente com a Área 02, com o rumo de 42°38’35” NW e distância de 15,24 metros até o marco 04–C, cravado junto a divisa do lote 06–A; Daí segue confrontando–se com o lote 06–A e com a lote 05, com o rumo de 54°20’36” NE e distância de 200,71 metros até o marco inicial 05–A, encerrando–se, assim, a presente

perimétrica”.

Parágrafo Único. A área de terras de que trata o “Caput” deste artigo, mediante critérios técnicos estabelecidos pelo Serviço de Engenharia do Município, servirá para a execução de obras viárias necessárias para a abertura e prolongamento da via pública denominada “Rua Antônio Iza Pereira”, no trecho entre os limites da Rua Judith de Carvalho Bertoni e a Avenida Monte Alegre, objetivando a interligação de bairros (Loteamentos Residenciais Brancate II e III e Monte Alegre), com isso melhorando a segurança de tráfego no local, em especial a mobilidade urbana de aproximadamente 980 (novecentos e oitenta) atuais e/ou futuros moradores das adjacências, e cuja demanda contou com a avaliação e aprovação dos Senhores membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio– Lei Complementar nº. 006, de 28 de Novembro de 2007, em reunião realizada em 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º A área de terras objeto da desapropriação foi avaliada em R\$ 304.203,00 (Trezentos e quatro mil, duzentos e três reais), conforme se infere do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim, que também passa a compor o presente Decreto Municipal.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 23 de outubro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 234 a 236, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo